



PORTARIA Nº 43.641/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011435/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo PRISCILA DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 2490, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 7 (sete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	05/04/1989 - 11/05/1989	Geral	0	1	7
MUNICIPIO DE ARAUCARIA	12/05/1989 - 31/12/1989	Geral	0	7	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	04/12/1990 - 11/05/1992	Próprio	1	5	10

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS